

O silêncio é a principal arma dos assediadores



O assédio moral é uma terrível prática de violência psicológica e moral contra o trabalhador. Em função das metas abusivas impostas pelos bancos, a categoria bancária tornou-se uma das maiores vítimas de todo o mercado de trabalho. Como resultado, milhares de trabalhadores adoecem, e outros tantos se isolam até pedir demissão.

Há anos o Sindicato luta contra esse mal, cuja existência os bancos insistiam em negar. Diante de seguidas denúncias, atos públicos e protestos dos bancários, finalmente os banqueiros recuaram e, no dia 26 de janeiro de 2011, assinaram um acordo histórico que prevê a implantação do Programa de Combate ao Assédio Moral. Entre os grandes bancos, já se comprometeram o Bradesco, Itaú Unibanco, Santander, HSBC, Citibank e Caixa Econômica Federal.

Este *folder* tem como objetivo informar e orientar todos os bancários e bancárias sobre o assunto. Mas este programa só terá êxito com a sua participação. O silêncio é a principal arma dos assediadores. Denuncie. Fiscalize. Faça valer o seus direitos.

Almir Aguiar

Presidente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro

Como denunciar

Você pode denunciar os casos de assédio moral diretamente no Sindicato (Avenida Presidente Vargas, 502, 21º andar), por telefone (2103-4110/4116/4149/4176), na página do Sindicato: www.bancariosrio.org.br ou por e-mail: assediomoral@bancariosrio.org.br

Reaja!

Sua participação é vital para mudarmos esta realidade

assediomoral@bancariosrio.org.br



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO



Sindicalize-se

Denuncie



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO



Faça valer o acordo contra o assédio moral: participe, denuncie, fiscalize.

O que é

O assédio moral é qualquer forma de violência psicológica e moral no trabalho, expondo o trabalhador a situações humilhantes, vexatórias e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Esta prática atenta contra a dignidade e a saúde física e psicológica da vítima e compromete a carreira profissional do trabalhador.

As formas de assédio

Muitos indivíduos são vítimas de assédio moral e não sabem. Há várias formas utilizadas pelo assediador, algumas tão sutis que os demais colegas podem não perceber: ameaças constantes de demissão, ofensas, sobrecarga de trabalho ou dificuldades criadas para a execução do serviço, isolar ou desmoralizar publicamente o funcionário, desvalorizar o trabalho realizado, impedir os colegas de conversar ou cumprimentar a vítima. É caracterizado, também, como assédio desviar o trabalhador de sua função original sem justificativa ou insistir que cumpra tarefas de dificuldade superior ou muito inferior ao seu conhecimento e função com a intenção de humilhar, hostilizar. Sugerir ao trabalhador que peça demissão, divulgar boatos sobre sua moral e advertir em função de ausências por motivos de saúde ou porque reivindicou os seus direitos.

O que pode causar

A vítima de assédio moral tem sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais comprometidas, com prejuízos à sua saúde física e mental que podem repercutir negativamente em seu desempenho profissional. O assédio pode levar o indivíduo a sofrer estados profundos de depressão, ausência de autoestima, vergonha, mágoa, revolta, raiva e, em alguns casos, pode resultar em suicídio ou levar à morte por doenças causadas ou agravadas por esta prática.

Não tenha medo de denunciar



- É necessário que o denunciante se identifique para que o Sindicato possa dar o devido retorno.
- Somente o Sindicato conhecerá a identidade do denunciante, cujo nome será preservado e mantido em sigilo.
- Sua denúncia deve estar bem explicada, detalhada e com o máximo de informações, de forma que possa ser checada pelo Sindicato antes de ser encaminhada ao banco.
- O Sindicato terá um prazo de dez dias úteis para apresentar a denúncia ao banco. A direção da empresa terá 60 dias para apurar o caso e, em seguida, prestar esclarecimentos ao Sindicato.
- As denúncias anônimas continuarão a ser apuradas pelo Sindicato, mas fora deste programa acordado com os bancos.
- Os bancos se comprometem a declarar explicitamente a condenação a qualquer ato de assédio.
- Denuncie sempre ao Sindicato, evite os meios de denúncias do seu banco.

Uma triste realidade

Perquisa mais recente dos sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) mostrou de forma detalhada o assédio moral nos locais de trabalho.

Os resultados são preocupantes:

- ◆ 55% vivem tensos ou preocupados
- ◆ 38% dormem mal
- ◆ 36% sofrem constantes dores de cabeça
- ◆ 31% sentem tristeza frequentemente
- ◆ 30% acusam cansaço permanente
- ◆ 26% padecem de má digestão
- ◆ 25% assustam-se com facilidade
- ◆ 25% têm dificuldade de elaborar pensamentos claros
- ◆ 17% apresentam tremores nas mãos
- ◆ 16% demoram para tomar decisões
- ◆ 10% têm falta de apetite
- ◆ 9% consideram-se “inúteis”
- ◆ 3% têm ideias suicidas

A conclusão é óbvia

A incidência de distúrbios físicos e mentais entre a categoria bancária está crescendo. E um dos grandes causadores desses problemas todos é um só: o assédio moral.